7.40-4130.00

ROUTEN DO : 100 19 78

DECRETO Nº 2706/73 de 27 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 16.593.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1º47, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro-de 1969,

DECRETA:

	Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi -
nanças um crédito adicional no valor d	de Cr\$ 16.593.500,00 (dezesseis milhões, quinhen-
tos e noventa e tres mil e quinhentos	cruzeiros), autorizado pela lei nº 2078, de 27
de setembro de 1978, destinado a suple	mentar as seguintes dotações do orçamento vigen-
te:	
2.40-03070211.34	Equipamentos para Parque Santos Dumont
2.40-4140.00	
2,40-4140.00	Material PermanenteCr\$ 50.000,00
7.30-10603252.11	Manutenção de Equipamentos
7.30-3132.00	
7.30-31300	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 50.000,00
7.30-10603282.76	Combate a Insetos
7.30-3120.00	Material de Consumo
7.30 3130.00	racerrar ac consum
7.40-16835342.04	Manutenção dos Serviços
7.40-3132.00	Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 5.000,00
7.40-3140.00	Encargos Diversos
7.40-16935342.11	Manutenção de Equipamentos
7.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 45.000,00
	*
7.40-16835342.30	Conservação de Pontes
7.40-3120.00	Material de Consumo
7.50-03070212.31	Manutenção de Proprios Públicos
7.50-3120.00	Material de Consumo
7.50-03070212.32	Manutenção da Fábrica Fiberglass
7.50-3120.00	Material de Consumo
7.40-16035341.06	Aquisição de Veículos e Máquinas -FRN

Equipamentos e Instalações....Cr\$ 2.750.000,00

correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	Continuação do Decreto nº 2706/73 - fls.02		
7.40-4110.00 Chras Pfblicas			
Divulgação em geral		-	
1.50-3137.00 0utros Serviços de TeroeirosCr\$ 2.100.000,00 2.30-03070712.07 Encargos Diversos	7.40-4110.00	Obras PúblicasCr\$ 480.000,00	
2.20-03070712.07 Indenizações	1.50-03070332.05		
2.30-03070712.08 2.30-03070712.08 Manutenção e Controle de Estoque 2.30-3120.00-4 Material de Consumo	1.50-313?.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$?.100.000,00	
2.30-307012.08 2.30-3120.00-4 Material de Consumo	2.20-03070312.07	Indenizações	
2.30-3120.00-4 Material de Consumo	2.20-3140.00	Encargos Diversos	
4.30-030°0301.01 4.30-4140.00 Material Permanente	2.30-03070212.08	Manutenção e Controle de Estoque	
4.30-4140.00 Material Permanente	2.30-3120.00-4	Material de ConsumoCr\$ 1.500.000,00	
6.31-03070251.18 6.31-4110.00 Obras Públicas	4.30-03090301.91	Móveis e Equipamentos	
6.31-4110.00 Obras Públicas	4.30-4140.00	Material Permanente	
7.20-03070212.73 7.20-3120.00 Material de Consumo	6.31-03070351.18	Paço Municipal	
7.20-3120.00 Material de Consumo	6.31-4110.00	Obras Públicas	
7.20-03070212.21 Conservação da Frota Outros Serviços de TerceirosCr\$ 100.000,00 7.20-03070211.24 Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 146.000,00 8.20-0°421°81.32 9.204110.00 Construção de Escolas Obras Públicas	7.20-03070312.33	Combustíveis e Lubrificantes	
Outros Serviços de TerceirosCr\$ 100.000,00 7.70-03070211.24 Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 146.000,00 8.70-0^421291.32 Construção de Escolas Cor\$ 361.200,00 9.4015914332.60 Manutenção Serviços Programa de Menores Material de ConsumoCr\$ 1.350.000,00 3.30-03070147.06 Assinatura de Periódicos Cor\$ 1.350.000,00 9.50-08462247.66 Torneics Oficiais Encarços Diversos	7.20-3120.00	Material de Consumo	
7.70-03070211.24 Aquisição de Veículos e Maquinas 7.30-4130.00 Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 146.000,00 8.20-0°421921.32 Construção de Escolas Cor\$ 361.200,00 9.4015°14°32.60 Manutenção Serviços Programa de Menores 9.40-31°0.00 Assinatura de Periódicos 3.30-313°2.00 9.50-0°46224°2.66 Tomeios Oficiais 9.50-3140.00 Artigo ?? - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corren te exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos re- cursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
Construção de Escolas 3.204110.00 Manutenção Serviços Programa de Menores 9.40-3120.00 Manutenção Serviços Programa de Menores 9.40-3120.00 Manutenção Serviços Programa de Menores Material de Consumo	7.20-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 100.000,00	
Construção de Escolas 3.204110.00 9.4015°14°32.60 9.40-3120.00 Manutenção Serviços Programa de Menores Material de Consumo	7.20-03070211.24	Aquisição de Veículos e Máquinas	
Obras Públicas	7.20-4130.00	Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 146.000,00	
9.4015°14°32.60 9.40-31°0.00 Manutenção Serviços Programa de Menores Material de Consumo	8.20-00421881.32	Construção de Escolas	
Material de Consumo	3.204110.00	Obras Públicas	
3.30-03070142.06 3.30-3132.00 Outros Serviços de TerceirosCr\$ 20.000,00 9.50-08462242.66 Tomeios Oficiais 9.50-3140.00 Artigo 29 - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	9.4015°14332.60	Manutenção Serviços Programa de Menores	
Outros Serviços de TerceirosCr\$ 20.000,00 9.50-08462242.66 Tomeios Oficiais 9.50-3140.00 Artigo 29 - 0 crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corren te exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos re- cursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	9.40-3120.00	Material de ConsumoCr\$ 1.350.000,00	
9.50-08462242.66 Torneios Oficiais 9.50-3140.00 Encargos Diversos	3.30-03070142.06	Assinatura de Periódicos	
9.50-3140.00 Artigo ?? - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	3.30-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 20.000,00	
Artigo 29 - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	9.50-08462242.66	Torneios Oficiais	
correrá parte no valor de Cr\$ 6.422.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	9.50-3140.00	Encargos Diversos	
mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin		Artigo ? - O crédito aberto no artigo anterior	
te exercício e parte, no valor de Cr\$ 3.230.000,00 (tres milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin			
mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin	mil e duzentos cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corren		
cursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin			
	mil cruzeiros), por conta do superavit financeiro verificado na movimentação dos re- cursos do Fundo Rodoviário Nacional, e parte por conta da anulação parcial das seguin		
tes gotacoes do orcamento Vigente:	tes dotações do orçamento vigente:	/	

/...

Continuação do Decreto nº 2706/78 - fls.03	
2.40-03070212.36 2.40-3140.00	Aquisição de Mudas e Sementes Encargos Diversos
2.30-03070212.08 2.30-3120.00-1	Manutenção e Controle de Estoque Material de ConsumoCr\$ 1.500.000,00
3.30-03070142.17 3.30-3132.00	Estagiário Outros Serviços de TerceirosCr\$ 20.000,00
6.31-16915751.21 6.31-4110.00	Contra Partida do Sistema Viário Obras Públicas
7.30-10603282.28 7.30-3132.00	Saneamento em Geral Outros Serviços de TerceirosCr\$ 100,000,00
7.30-10603282.24 7.30-3120.00	Arborização e Áreas Verdes Material de Consumo
7.40-16895342.29 7.40-3120.00 7.40-3132.00	Conservação de Estradas Material de Consumo
7.40-16285342.30 7.40-3132.00	Conservação de Pontes Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 40.000,00
7.50-03070211.51 7.50-4110.00	Construção de Muro Obras Públicas
7.60-16915751.29 7.60-3120.00	Construção de Passeios Material de Consumo
9.50-08462241.39 9.50-4140.00 9.50-08462240.64 9.50-3120.00 9.50-08462242.65 9.50-3140.00	Equipamentos para Praça de Esporte Material Permanente
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27	
de setembro de 1979.	Ednardo José de Paula Santos

Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2706/73 - fls. 04.

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte sete dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

Chefe de Gabinete

DA/amtr.